

CEF/0910/26826 — Intenção de decisão do CA (Univ) - Ciclo de estudos em funcionamento

Intenção de Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de acreditação preliminar relativo ao ciclo de estudos Diplomacia e Relações Internacionais
2. conferente do grau de Mestre
3. leccionado pela/o Universidade Lusófona De Humanidades E Tecnologia
4. da/o Cofac - Cooperativa De Formação E Animação Cultural, C.R.L.
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2012/05/10
6. tem a intenção de: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (em anos): 2
8. Condições (Português)
 - O corpo docente deve cumprir os requisitos legais, sem prejuízo de uma consideração em concreto do plano de formação desse corpo docente; devem ser corrigidas as deficiências apontadas pela CAE, nomeadamente quanto à sua qualificação específica na área de “relações internacionais”;
 - Apetrechar a biblioteca com livros e revistas actualizados e relevantes para o ciclo de estudos;
 - Incrementar a componente de investigação nas unidades curriculares e integrar os alunos em projectos de investigação;
 - Integrar a investigação realizada por professores e alunos no contexto deste ciclo de estudos em centros de investigação relevantes da própria instituição ou de outras instituições;
 - Alterar o plano de estudos por formar a permitir o aprofundamento de uma língua estrangeira por parte dos alunos.
9. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por um período de 2 anos, em concordância com a fundamentação e recomendação da Comissão de Avaliação Externa.